

PORTARIA Nº. 488 /2021, DE 27 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre revogação de enquadramento concedido a servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 153/2021, bem como o Despacho nº 430/2021 consubstanciados ao Processo nº 2014.02.001698;

CONSIDERANDO o vício formal ocorrido no enquadramento do servidor Leonardo José Ribeiro Mota, cujo viola a legalidade e isonomia, visto que o expediente se constitui em ato único de efeito concreto;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode rever os seus atos por meio do princípio da autotutela;

RESOLVE:


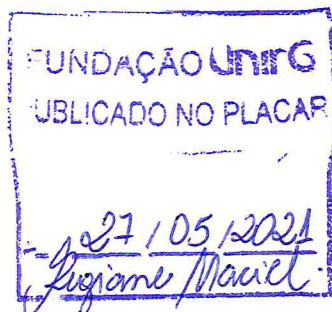
Art. 1º. **REVOGAR** o enquadramento concedido ao servidor **LEONARDO JOSE RIBEIRO MOTA**, Assistente Administrativo, matrícula nº 0296, realizado em 12 de março de 2009, para o Nível III, Classe A.

Art. 2º. **REPRISTINAR** os efeitos do enquadramento anterior no Nível I, Classe E, concedido em 01 de janeiro de 2009.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 27 dias do mês de maio de 2021.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021